

PORTARIA Nº1.272/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

1- Fica nomeada para responder interinamente pela Direção da EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VILA DA MATA, a Sra. ANGELA MARIA DE LIMA MASCARELO, pelo período e da licença maternidade da diretora DANUSA ZUCOLOTO ULIANA, de 07/03/2019 à 09/07/2019, tudo nos termos da Lei Municipal N°1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 07 de março de 2019

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal